

Santander Auto S.A.

CNPJ nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 26 de março de 2024, às 10 horas, na sede da Santander Auto S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e o representante da empresa de auditoria externa independente, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia e a publicação do Edital de Convocação, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estado de São Paulo” em 28 de fevereiro de 2024. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir e aprovar as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **6.2.** Discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas; **6.3.** Discutir e aprovar a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **6.4.** Discutir e aprovar o pagamento de dividendos aos Acionistas; **6.5.** Reconhecer a renúncia do Sr. **Wilson Roberto Alves**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.594.891-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.743.588-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. **6.6.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **6.7.** Discutir e aprovar a remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024. **7. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia: **7.1.** Aprovaram as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **7.2.** Aprovaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **7.3.** Aprovaram a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 38.381.689,34 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 1.919.084,47 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; **(b)** R\$ 4.303.665,34 (quatro milhões, trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, relativos ao exercício do ano de 2023, pagos aos Acionistas da Companhia, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2023. A remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos acionistas; **(c)** R\$ 10.010.209,87 (dez milhões, dez mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** R\$ 22.148.729,66 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) serão pagos aos Acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios decorrentes do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.4.** Os dividendos aprovados nos termos do item **7.3 (d)** acima serão distribuídos aos Acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Os valores em referência serão disponibilizados aos Acionistas em até 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 205, parágrafo 3º da Lei das S.A., sendo que os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos a contar desta deliberação, reverterão em benefício da Companhia. Em razão da deliberação tomada, ficou a Diretoria autorizada a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à disponibilização e pagamento dos dividendos aos Acionistas da Companhia. **7.5.** Reconhecer a renúncia do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Wilson Roberto Alves** (acima qualificado), conforme carta de renúncia anexa a este ato na forma do **Anexo I**. Os Acionistas, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. **Wilson Roberto Alves** pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocupou seu respectivo cargo. **7.6.** Aprovaram a eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 3 (três) anos nos termos dos respectivos Termos de Posse anexos à esta ata, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, como segue: **(i)** o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 904.037.118-1 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - 23º andar - Ala B, CEP 04794-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** o Sr. **Denis Ferro Junior**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.280.637, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.564.278-10, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, conjunto 261, bloco A, CEP 04543-011, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii)** o Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 (SSP-SP), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 264.247.768-18, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - 23º andar - Ala B, CEP 04794-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(iv)** o Sr. **Gustavo Bahia Gama Sechin**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.092.669, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.477-03, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 261, bloco A, CEP 04543-011, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(v)** o Sr. **Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - 23º andar - Ala B, CEP 04794-000, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração; **(vi)** o Sr. **Murilo Setti Riedel**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.794.049-5 SSP-SP e do CPF/ME nº 064.452.198-88, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, conjunto 261, bloco A, CEP 04543-011, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração; e **(vii)** o Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.545.157-7, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - 23º andar - Ala B, CEP 04794-000, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que **(i)** cumprem todos os requisitos do artigo 147 da Lei das S.A. para sua eleição como membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/2021, e **(ii)** não estão envolvidos em nenhum dos crimes definidos por lei que os impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. **7.7.** Foi ratificada a composição do Conselho de Administração como segue: **(a)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sr. **Denis Ferro Junior**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c)** Sr. **Vagner de Paula Guzella**, membro do Conselho de Administração; **(d)** Sr. **Gustavo Bahia Gama Sechin**, membro efetivo do Conselho de Administração; **(e)** Sr. **Igor Di Beo**, membro suplente do Conselho de Administração; **(f)** Sr. **Murilo Setti Riedel**, membro suplente do Conselho de Administração; e **(g)** Sr. **Marcos Machini**, membro suplente do Conselho de Administração. **7.8.** Fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$ 3.500.00,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o exercício social de 2024. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela acionista presente, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. São Paulo - SP, 26 de março de 2024. Presidente da Mesa: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**; Secretário da Mesa: Sr. **Vagner de Paula Guzella**. Acionista presente: HDI Seguros S.A., por Eduardo Stefanello Dal Ri e Vagner de Paula Guzella; Sancap Investimentos e Participações S.A., por Luiza de Andrade Piovezan e Rafael Tridico Faria. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Mesa: **Eduardo Stefanello Dal Ri - Presidente; Vagner de Paula Guzella - Secretário. JUCESP** nº 287.127/24-2 em 30/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>